



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



Ofício nº.002/85(SA)-NMR

Cordeirópolis, 07 de janeiro de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência com o objetivo de convocar essa Egrégia Edilidade, para uma Sessão Extra ordinária, nos termos da letra "a" e §1º, do artigo 18, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- Projeto de Lei nº.001/85-PMC- que autoriza o Município - locar, sublocar, ceder e emprestar imóvel, conforme específica e dá outras providências (em anexo); e,
- Projeto de Lei nº.002/85-PMC- que autoriza permuta de - áreas de terra, entre o Município e a firma Torção Cordeiro Ltda., firma estabelecida nesta cidade, conforme específica e dá outras providências (em anexo).

Tratando-se de matéria de relevante interesse público, que - exige deliberação urgente, dada a sua natureza, solicitamos as dignas providências do ilustre Presidente, no sentido de serem os Senhores Vereadores cientificados dessa convocação - em tempo hábil (§2º, art.18, LOM).

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos do nosso mais elevado apreço.

Atenciosamente

JOSE GERALDO BOTON
-Prefeito Municipal-

À Sua Excelência o Senhor
DR. ANTONIO LUIZ CICOLIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - S.P.